

PRÉMIO CONGRESSO

Edição 2021

Regulamento

1

(Enquadramento)

O Prémio Congresso SPEMD insere-se no esforço que a Sociedade Portuguesa de Estomatologia e Medicina Dentária (SPEMD) tem vindo a realizar para desenvolver e difundir o progresso científico na área da saúde oral.

2

(Objetivo)

O Prémio Congresso SPEMD tem por objetivo premiar o mérito e estimular a apresentação à comunidade científica de trabalhos de investigação científica e casos clínicos durante o Congresso Anual da SPEMD.

3

(Candidatos)

- a) Serão candidatos todos os trabalhos aceites pela Comissão Científica do XLI Congresso Anual da SPEMD para apresentação sob a forma de poster, cujo autor responsável pela sua apresentação seja sócio da SPEMD e tenha manifestado o interesse explícito em concorrer, na altura de submissão do resumo.
- b) O autor responsável pela apresentação do trabalho deverá apresentar a sua situação de sócio devidamente regularizada à data de da submissão do resumo.
- c) O autor responsável pela apresentação do trabalho deverá encontrar-se inscrito no XLI Congresso Anual da SPEMD à data de 12 de setembro de 2021.
- d) No caso de impedimento do autor responsável pela apresentação, a sua substituição, por um coautor do trabalho que se encontre nas condições referidas nas alíneas anteriores, poderá ser solicitada à Comissão Científica do Congresso através do endereço de email eposters2021@spemd.pt.

4

(Caraterísticas do trabalho)

- a) Serão considerados os trabalhos que pertençam a uma das duas seguintes categorias: investigação científica/casos clínicos.
- b) Apenas serão considerados trabalhos originais que não tenham sido apresentados em reuniões nacionais anteriores.



5

(Normas de apresentação)

Os trabalhos deverão ser apresentados em língua portuguesa e de acordo com as normas de submissão dos trabalhos ao XLI Congresso Anual da SPEMD.

6

(Informações)

Para qualquer informação adicional deverá contactar a Comissão Científica do Congresso através do endereço de email eposters2021@spemd.pt.

7

(Prémio)

Serão atribuídos dois primeiros prémios, um para a categoria de investigação e um para a categoria de caso clínico.

Poderá haver, caso o nível científico dos trabalhos apresentados o justifique, entrega de uma ou mais menções honrosas.

8

(Júri)

- O júri será constituído por elementos da Comissão Científica do XLI Congresso Anual da SPEMD.
- Na apreciação dos trabalhos, o júri avaliará o resumo, o poster e a apresentação oral, tendo em consideração o mérito científico, a originalidade, o interesse e a forma de apresentação do trabalho.
- O júri reserva-se o direito de não atribuir os prémios, se tal for considerado pertinente.
- Das decisões do Júri não cabe recurso.

